



DECRETO N.º098, de 06 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a readaptação de função da servidora Eliete Lima Diniz, na forma que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que o artigo 60 do Estatuto dos Servidores do Município de Santa Fé de Goiás- Lei Municipal nº 028/90 estabelece que *“readaptação é a investidura do servidor em função mais compatível com sua capacidade física, mental ou vocacional e dependerá sempre da inspeção médica no primeiro caso e, ainda, de avaliação psicológica nos três últimos”*;

Considerando que o artigo 61, inciso I, da mencionada legislação ainda estabelece que é verificada a readaptação quando ficar comprovada a modificação do estado físico ou das condições de saúde do servidor que lhe diminuam a eficiência para a função;

Considerando, por fim, que o laudo médico emito por profissional especializado do município que dispõe que a servidora Eliete Lima Diniz deverá ser afastada de atividades que exijam deambulação.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, através do presente termo, readaptada a servidora Eliete Lima Diniz inscrita no CPF sob o nº 042.016.744-79, sendo esta lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cujas novas atribuições não haja deambulação, exercendo atividades administrativas relacionadas ao cargo de agente de combate a endemias.

Parágrafo único – A presente readaptação não acarretará em redução ou aumento do vencimento da servidora, nos termos do artigo 63 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Este termo de readaptação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de junho ano de 2022.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal